

nacionais e estrangeiros a análise de perfis dos participantes (vendedores e compradores) com vistas ao agendamento das rodadas de negócios, no que lhe couber, e a articulação com a delegação de profissionais do setor, visando sobretudo, mas não exclusivamente, a participação destes nas atividades do mercado (rodadas de negócios, pitchings, mentorias, etc.) VIGÊNCIA: 06/09/2023 a 06/03/2024 VALOR: R\$ 45.000,00 DATA DA ASSINATURA: 06/09/2023 SIGNATÁRIOS: Raphael Callou, pela OEI e Ana Cristina Dias, contratada.

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº 01400.011606/2023-25 CONTRATANTE: Organização dos Estados Ibero-americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura - OEI. CNPJ: 06.262.080/0001-30 PROJETO: OEI/BRA/22/002: Fortalecimento dos instrumentos das políticas para o setor cultural. CONTRATADA: Cristina Bokel Becker. CPF nº \*\*\*.898.007-\*\*. ESPÉCIE: Contrato - Modalidade Produto OBJETO DO CONTRATO: contratação de profissional consultor de inteligência de mercado do setor de dança para desenvolver e executar planejamento específico para o referido setor no MICBR 2023, incluindo: a mobilização e o convite a compradores nacionais e estrangeiros a análise de perfis dos participantes (vendedores e compradores) com vistas ao agendamento das rodadas de negócios, no que lhe couber, e a articulação com a delegação de profissionais do setor, visando sobretudo, mas não exclusivamente, a participação destes nas atividades do mercado (rodadas de negócios, pitchings, mentorias, etc.). VIGÊNCIA: 11/09/2023 a 11/03/2024 VALOR: R\$ 45.000,00 DATA DA ASSINATURA: 11/09/2023 SIGNATÁRIOS: Leonardo Barchini, pela OEI e Cristina Bokel Becker, contratada.

**SECRETARIA DE ECONOMIA CRIATIVA E FOMENTO CULTURAL****EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO**

Espécie: Termo de Fomento Nº 942597/2023, Nº Processo: 01400006522202370, Concedente: MINISTERIO DA CULTURA, Conveniente: INSTITUTO GAMECON CNPJ nº 07499506000136, Objeto: Realizar a Gamecon Acre em Rio Branco, um circuito de animação do ecossistema gamer acreano para acelerar o desenvolvimento do mercado criativo e a profissionalização do setor de games e impulsionar o empreendedorismo de base tecnológica e cultural., Valor Total: R\$ 2.760.150,00, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2023 - R\$ 2.760.150,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2023NE000099, Valor: R\$ 3.000.000,00, PTRES: 227075, Fonte Recurso: 1000000000, ND: 335041, Vigência: 04/12/2023 a 01/12/2024, Data de Assinatura: 04/12/2023, Signatários: Concedente: HENILTON PARENTE DE MENEZES CPF nº \*\*\*.878.943-\*\*, Conveniente: BRUNO BANDEIRA CARDOSO CPF nº \*\*\*.459.561-\*\*.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000002/2023 ao Convênio Nº 930546/2022. Convenientes: Concedente: MINISTERIO DA CULTURA, Unidade Gestora: 540032. Conveniente: MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO DO SUL, CNPJ nº 83102269000106. Alteração da vigência do convênio. Valor Total: R\$ 90.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 3.456,00, Vigência: 22/10/2022 a 30/07/2024. Data de Assinatura: 27/10/2022. Signatários: Concedente: HENILTON PARENTE DE MENEZES, CPF nº \*\*\*.878.943-\*\*, Conveniente: GODOFREDO GOMES MOREIRA FILHO, CPF nº \*\*\*.124.779-\*\*.

**AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2023 - UASG 203003**

Número do Contrato: 20/2021. Nº Processo: 01416.011732/2020-68. Pregão. Nº 12/2021. Contratante: AGENCIA NACIONAL DO CINEMA. Contratado: 11.168.199/0001-88 - HITSS DO BRASIL SERVICOS TECNOLOGICOS LTDA. Objeto: Prorrogação de vigência por mais 12 meses de contrato para prestação de serviços técnicos presenciais na área de Tecnologia da Informação (TI) para apoio às atividades de desenvolvimento e sustentação de sistemas, bem como para o suporte às demandas operacionais de TI por modelo híbrido (postos de trabalho + níveis de serviço). Vigência: 07/12/2023 a 06/12/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 3.095.313,72. Data de Assinatura: 04/12/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 04/12/2023).

**SECRETARIA DE GESTÃO INTERNA**  
**GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Tendo em vista decisão exarada pelo Secretaria de Gestão Interna, no processo 01416.008630/2023-16, que aplicou as sanções de multa e suspensão do direito de licitar e contratar com a Ancine, NOTIFICAMOS a empresa HD ASSESSORIA E COMÉRCIO E VITÓRIA SILVA FAGUNDES, para, caso entenda cabível, interponha recurso hierárquico, no prazo de 15 dias úteis do recebimento da notificação pela contratada, conforme estabelece o art. 166 da Lei nº 14.133/2021. A Guia de Recolhimento da União para quitação da multa aplicada, bem como o acesso ao referido processo podem ser solicitados no e-mail cgc@ancine.gov.br. Importante frisar que o não pagamento do presente crédito ou a falta de impugnação no prazo assinalado poderá gerar a inscrição do crédito devido em dívida ativa e a inscrição do devedor nos cadastros restritivos do CADIN e nos serviços de proteção ao crédito, como o SCPC, Serasa e afins.

TALITA DA SILVA BORGES  
Coordenadora de Gestão de Contratos

**SUPERINTENDÊNCIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

(Manutenção de Inadimplência)

O Superintendente de Prestação de Contas da Agência Nacional do Cinema - ANCINE, no uso de suas atribuições, notifica a empresa CAVIDEO PRODUCOES COMERCIO E LOCACAO DE FILMES EIRELI sobre a sua manutenção como inadimplente no Sistema de Apoio às Leis de Incentivo à Cultura em razão da ausência de resposta ao Ofício de Diligência n.º 445-E/2023-ANCINE/SEF/SPR/CIN relativo ao Projeto "Setenta" - SALIC: 12-0288. A proponente tem o prazo de 30 (trinta) dias para regularização da situação, conforme art. 45 da IN n.º 159/2021, ou o processo será encaminhado para deliberação final de prestação de contas e estará sujeito à reprovação da prestação de contas final, por omissão no dever de prestar contas, com devolução integral dos recursos.

A ausência de regularização da prestação de contas ou do recolhimento integral do débito atualizado poderá gerar a inscrição do crédito devido em dívida ativa e os nomes das pessoas físicas e/ou jurídicas responsabilizadas poderão ser registrados nos cadastros restritivos do CADIN no prazo de 75 (setenta e cinco) dias, em conformidade com os ditames da Lei n.º 10.522/2002 e do inciso I do art. 15 da Instrução Normativa TCU nº 71/2012, e dos serviços de proteção ao crédito, como o SCPC, Serasa e afins."

Para consulta ao referido processo, os responsáveis devem entrar em contato por meio do e-mail cin.spr@ancine.gov.br.

Rio de Janeiro, 5 de dezembro de 2023.  
EDUARDO ANDRADE CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE  
Superintendente de Prestação de Contas

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

(Inscrição como Inadimplente)

O Superintendente de Prestação de Contas da Agência Nacional do Cinema - ANCINE, no uso de suas atribuições, notifica a empresa LUZ MAGICA PRODUCOES AUDIOVISUAIS EIRELI em razão do não cumprimento total das exigências contidas no Ofício de Diligência n.º 524-E/2023-ANCINE/SEF/SPR/CIN relativo ao Projeto "O GRANDE CIRCO MÍSTICO (EX CIRCO MÍSTICO)" - SALIC: 12-0486 Processo: 01580.034157/2012-60. A proponente tem o prazo de 30 (trinta) dias para regularização da situação, conforme § 2º do art. 45 da Instrução Normativa nº 159/2021, ou será inscrita como inadimplente no Sistema de Apoio às Leis de Incentivo à Cultura (SALIC), acarretando, assim, a interrupção do andamento de todos os projetos dessa empresa no âmbito da ANCINE.

A partir da inscrição da proponente como inadimplente no Sistema de Apoio às Leis de Incentivo à Cultura (SALIC), será concedido o prazo adicional de 30 (trinta) dias, após o qual, sem a manifestação do interessado, o processo seguirá para despacho conclusivo de não aprovação da prestação de contas. Caso seja reprovada, a empresa terá 30 (trinta) dias para recolhimento integral do débito ou apresentação de recurso. Poderá ser concedido parcelamento do débito, desde que sejam atendidas as exigências contidas na legislação.

A ausência de regularização da prestação de contas ou recolhimento integral do débito atualizado poderá gerar a inscrição do crédito devido em dívida ativa e os nomes das pessoas físicas e/ou jurídicas responsabilizadas poderão ser registrados nos cadastros restritivos do CADIN no prazo de 75 (setenta e cinco) dias, em conformidade com os ditames da Lei n.º 10.522/2002 e do inciso I do art. 15 da Instrução Normativa TCU nº 71/2012, e dos serviços de proteção ao crédito, como o SCPC, Serasa e afins. Para consulta ao referido processo, os responsáveis devem entrar em contato por meio do e-mail cin.spr@ancine.gov.br.

Rio de Janeiro, 5 de dezembro de 2023.  
EDUARDO ANDRADE CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE  
Superintendente de Prestação de Contas

**INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS**

**EDITAL Nº 187, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2023**  
**RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO**  
**EDITAL MODERNIZAÇÃO DE MUSEUS - 2023**

O Instituto Brasileiro de Museus - Ibram, Autarquia Federal vinculada ao Ministério da Cultura, criada pela Lei nº 11.906, de 20 de janeiro de 2009, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Norte - SBN, Quadra 02, lote 08, Bloco "N", Edifício CNC III, 14º andar, CEP: 70.040-020, por intermédio do Departamento de Difusão, Fomento e Economia dos Museus - DDFEM, torna pública as relações das inscrições consideradas habilitadas e inabilitadas para avaliação pela Comissão de Seleção de que trata o Edital de Chamamento Público DDFEM nº 155/2023, Edital de Modernização de Museus - 2023, disponibilizando-as no site do Instituto Brasileiro de Museus em <https://www.gov.br/museus/pt-br/assuntos/fomento-e-financiamento/editais-de-fomentos-e-financiamento/editais-2023/modernizacao-de-museus-2023>.

JOEL SANTANA DA GAMA  
Diretor Departamento de Difusão, Fomento e Economia dos Museus

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2023 - UASG 423002**

Nº Processo: 01449000015202376. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviço, em regime de dedicação exclusiva de mão-de-obra, dos serviços de vigilância desarmada nas dependências do Museu Victor Meirelles/Ibram, localizado à Rua Victor Meirelles, 59, Centro, na cidade de Florianópolis/SC. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 06/12/2023 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Sbn Quadra 2, Bl. n Lote 08 - Ed. Cnc Iii - 13º Andar - Df, Brasília - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/423002-5-00012-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 06/12/2023 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 20/12/2023 às 10h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: A licitação será realizada em grupo único, formados por 02 (dois) itens, conforme tabela constante no Termo de Referência, devendo o licitante oferecer proposta para todos os itens que a compõe..

ALINE MEDEIROS NAKAO  
Chefe da Divisão de Licitações

(SIASGnet - 05/12/2023) 423002-42207-2023NE000062

**ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO REGIONAL - RJ****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2023 - UASG 423033**

Número do Contrato: 3/2019. Nº Processo: 01435.000118/2019-17. Pregão. Nº 4/2019. Contratante: ESCRITORIO DE REPRESENTACAO DO IBRAM/RJ. Contratado: 31.344.070/0001-90 - COOPARIOCA COOPERATIVA DE TRABALHO DE TAXI CARIOCA LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato administrativo nº 03/2019 (sei nº 0744428), por mais 12 (doze) meses, nos termos do art. 57, inciso ii, da lei nº 8.666/93 e cláusula segunda do contrato nº 03/2019, devendo a contratada manter durante a execução deste termo aditivo todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital e no contrato. Vigência: 09/12/2023 a 09/12/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 58.423,68. Data de Assinatura: 29/11/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 29/11/2023).

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2023 - UASG 423033**

Número do Contrato: 9/2020. Nº Processo: 01438.000265/2020-92. Pregão. Nº 1/2020. Contratante: ESCRITORIO DE REPRESENTACAO DO IBRAM/RJ. Contratado: 02.421.421/0001-11 - TIM S A. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato administrativo nº 09/2020 (sei nº 1078056), nos termos do art. 57, inciso ii, da lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, da cláusula quinta do contrato administrativo nº 09/2020 e nos termos da in nº 05/2017, devendo a contratada manter durante a execução deste termo aditivo todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital e no contrato. Vigência: 04/12/2023 a 04/12/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 12.350,40. Data de Assinatura: 23/11/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 23/11/2023).

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2023**

O Escritório de Representação Regional do Ibram - Ibram RJ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso VI, do art. 43 da Lei 8666/93, HOMOLOGOU o procedimento licitatório na Modalidade de Tomada de Preços nº 01/2023, tipo menor preço global, cujo objeto é a 6ª Etapa da obra do edifício anexo ao Museu da Chácara do Céu e ADJUDICOU o objeto em favor da empresa AJA CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.402.673/0001-45, em 04 de dezembro de 2023, pela proposta mais vantajosa, no valor global de R\$ 789.985,86 (setecentos e oitenta e nove mil, novecentos e oitenta e cinco reais e oitenta e seis centavos).

ANA CECÍLIA LIMA SANT'ANA  
Coordenadora do ER-RJ

